



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 02/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2023

Processo Administrativo de Protocolo Nº 609/2024

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de COLABORAÇÃO com a entidade APMIF, com repasses de recursos próprios oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R\$ 216.000,00, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2022.

Ibiporã (PR), 06 de março de 2024.



José Maria Ferreira

Prefeito Municipal